



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 837 de 01 de junho de 2022.

EXTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

PC Nº 182/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017 - CONTRATO Nº 317/2017

Objeto: Prestação de serviço de compactação de lixo incluindo vala.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.392.522/0001-41, com sede nesta cidade, à Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 "A", Bairro Centro, representado legalmente por seu Prefeito Municipal, Sr. João Rosendo Ambrósio de Medeiros.

CONTRATADO: RAFAEL DA CRUZ VIEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.996.350/0001-03, instalada à AVENIDA DR RUBENS BOECHAT DE OLIVEIRA, 1158 - CENTRO - LAJINHA/MG - CEP: 36980000, representada legalmente neste ato pelo Sr. ADELINO VIEIRA DE AMORIM, brasileiro, portador do CPF 190.708.376-68 e RG: MG 16753975.

DATA RESCISÃO E ASSINATURA: 31 de maio de 2022.

AVISO DE SUSPENSÃO

Processo nº 144/2021 - Pregão Presencial nº 062/2021. **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do Contrato nº 242/2021 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41, com sede nesta cidade, à Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 "A", Bairro Centro, representado legalmente por seu Prefeito Municipal, Sr. João Rosendo Ambrósio de Medeiros e empresa RAFAEL DA CRUZ VIEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.996.350/0001-03, instalada à AVENIDA DR RUBENS BOECHAT DE OLIVEIRA, 1158 - CENTRO - LAJINHA/MG - CEP: 36980000, representada legalmente neste ato pelo Sr. ADELINO VIEIRA DE AMORIM, brasileiro, portador do CPF 190.708.376-68 e RG: MG 16753975, a partir de 31/05/2020, em razão da reforma e adequação do local. DATA DA SUSPENSÃO 31/05/2022. SIGNATÁRIO: Prefeito Municipal, Sr. João Rosendo Ambrósio de Medeiros.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 273/2022

"Dispõe sobre a relocação e cessão de servidora pública municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 044/2022, de autoria do Gabinete do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica relatada no **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, a servidora **NATHÁLIA BRETAS SATHLER SANGLARD**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVA**.

Art. 2º. A servidora será cedida à agência dos Correios localizada no Bairro Areado, neste Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajinha/Minas Gerais, 1º de junho de 2022.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal